



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 171/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4536271/2020, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros – Contrato nº 006/2020, firmado com a ZAULEIDE DE QUEIROZ LEITE – ME, CNPJ nº 04.247.534/0009-25

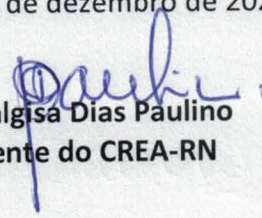
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA**, Matrícula 11182, para Fiscal do Contrato nº 006/2020, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros, com a Empresa ZAULEIDE DE QUEIROZ LEITE – ME, CNPJ nº 04.247.534/0009-25; e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula 19236.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 30 de dezembro de 2020.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN